

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº. 58/99

Sobre o Projeto de Lei nº 62/99-E, que “Institui o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências”.

Relator: Ver. Nilson Schiefelbein

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 62/99-E, pelo qual seu autor pretende instituir o calendário de eventos do Município de Agudo.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu ser necessário estabelecer o roteiro de eventos do Município para o ano subsequente.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria, bem como da Emenda nº 01.

É o Parecer.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 08 de outubro de 1999.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Nilson Schiefelbein

Ver^a. Naedy Wrasse